



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 286/24, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 5009/24, de 16/07/2024.

Considerando o Artigo nº. 33, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ,

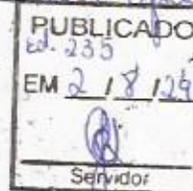
RESOLVE:

DETERMINAR A VACÂNCIA, do cargo de Professor I, ocupado pela servidora **NATHALIA COPELLO QUINTES**, Matrícula 10/6435-SME, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 30/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 4316925